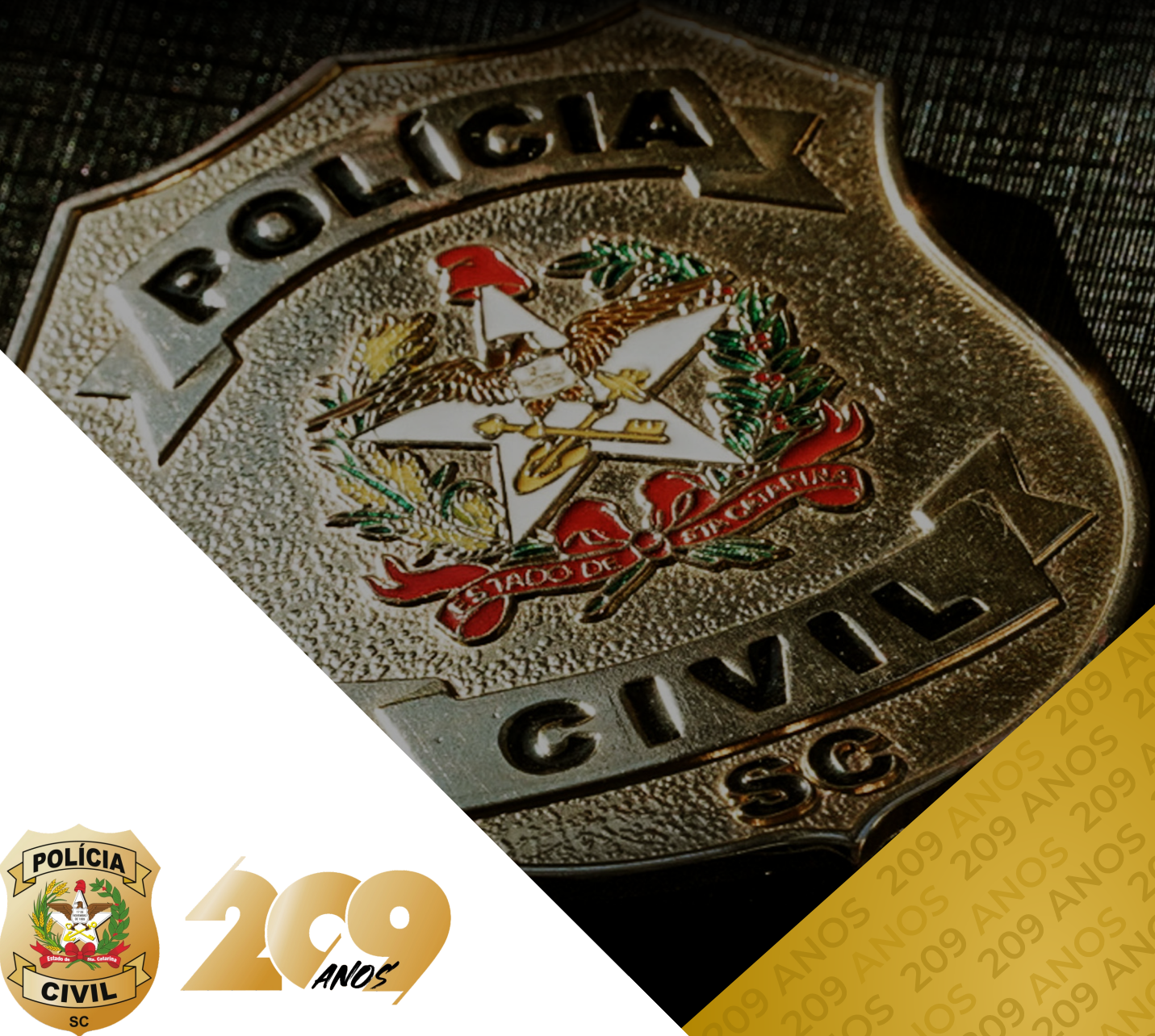


ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



209  
ANOS

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

ANO 4 · NÚMERO 38 · 2022

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022.

## SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações  
para esta semana.



PORTARIA Nº 1397/GAB/DGPC/PCSC de 01/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **THIAGO GONCALVES MORENO GOMEZ**, mat. nº 0992544-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- ANCHIETA e pela DPCAMI- SAO MIGUEL DO OESTE, no período de 02/08/2022 a 30/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0378376-6-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1502/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ENIO GILBERTO SIGNOR**, mat. nº 0190030-7-03, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PRINCESA e pela DPMU- GUARUJA DO SUL, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322796-0-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1503/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DANIEL DE SALLES ABREU MONTEATH CALDAS**, mat. nº 0392429-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LAJEADO GRANDE e pela DPMU- MAREMA, no período de 08/09/2022 a 07/10/2022, em razão da Licença Prêmio do Responsável, mat. nº 0928228-9-02.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1505/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXSANDRO GOUVEA PEREIRA**, mat. nº 0981113-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- MARACAJA e pela DPMU- BALNEARIO ARROIO DO SILVA, no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322806-1-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1506/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **WILLIAN ANTONIO MEOTTI**, mat. nº 0928251-3-06, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TUBARAO e pela CPP- TUBARAO, no período de 19/08/2022 a 31/08/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1510/GAB/DGPC/PCSC de 18/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIONES PAVONI DE FREITAS**, mat. nº 0992236-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- TAI0 e pela DPCO- RIO DO CAMPO, no período de 16/08/2022 a 31/08/2022, de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**





## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1511/GAB/DGPC/PCSC de 18/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VALCIR JOAO RUBINI CERON**, mat. nº 0365822-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- IBIAM e pela DPMU- PINHEIRO PRETO, no período de 16/08/2022 a 30/08/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0658304-0-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1512/GAB/DGPC/PCSC, de 18/08/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 90342/2022, **ROBSON STURMER**, mat. nº 0981568-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DIC- ITAJAI para a CPP- ITAJAI, com efeitos a contar de 01/09/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 1513/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

**TORNAR SEM EFEITO**, as Portarias nº 1223 e 1381/GAB/DGPC/PCSC, publicadas respectivamente no BID nº 30 de 20/07/2022 e BID nº 34 de 03/08/2022, referente a Servidora MARIA APARECIDA CASAGRANDE, matrícula nº 0308528-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, conforme processo PCSC 68183/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1514/GAB/DGPC/PCSC de 19/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **MARIA APARECIDA CASAGRANDE**, mat. nº 0308528-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ERMO e pela DPMU- JACINTO MACHADO, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022, em razão da participação do Responsável, mat. nº 0925539-7-02, no curso de Examinador e Instrutor, conforme processo PCSC 68183/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1515/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 91729/2022, **VIVIANE ISGANZELLA GRAMAZIO**, mat. nº 0391335-0-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCAMI- CAMPOS NOVOS para a DPCO- CAPINZAL, com efeitos a contar de 17/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1516/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso II, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 91729/2022, **RICART BEZERRA DOS SANTOS**, mat. nº 0992510-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- CAPINZAL para a DPCAMI- CAMPOS NOVOS, com efeitos a contar de 17/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1517/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 90181/2022, **ROBERTO SIQUEIRA JUNIOR**, mat. nº 0992502-3-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- NAVEGANTES para a DIC- ITAJAI, com efeitos a contar de 01/09/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1518/GAB/DGPC/PCSC de 19/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUCAS FERNANDES DA ROSA**, mat. nº 0658662-7-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TURVO e pela DPCO- ARARANGUA, no período de 25/08/2022 a 31/08/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0953578-0-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1519/GAB/DGPC/PCSC de 19/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ATTILIO GUASPARI FILHO**, mat. nº 0650215-6-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 5ª DPCO- FLORIANOPOLIS e pela DECRIM- FLORIANOPOLIS, no período de 19/08/2022 a 02/09/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658546-9-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1520/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

**REGULARIZAR A LOTAÇÃO**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o processo PCSC 88289/2022, do Servidor **ROBERTO ANTONIO DA PAZ SANTOS**, mat. nº 0365164-9-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para a CORPC NUCLEO NORTE- ITAJAI, com efeitos a contar de 01/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1521/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

**TORNAR SEM EFEITO**, as Portarias nº 1224 e 1380/GAB/DGPC/PCSC, publicadas respectivamente no BID nº 30 de 20/07/2022 e BID nº 34 de 03/08/2022, referente ao Servidor **EDUARDO BOZZELO DOS SANTOS**, matrícula nº 0980923-6-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, conforme processo PCSC 58698/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1522/GAB/DGPC/PCSC de 19/08/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDUARDO BOZZELO DOS SANTOS**, mat. nº 0980923-6-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- TIMBE DO SUL e pela DPMU- MORRO GRANDE, no período de 11/07/2022 a 09/08/2022, em razão da participação do Responsável, mat. nº 0953878-0-01, no Curso de Examinador e Instrutor, conforme processo PCSC 58698/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**



PORTARIA- Nº 1523/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 93391/2022, o Servidor **EDSON WANDERLEY TABORDA**, mat. nº 0283315-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da Função de Supervisor Administrativo, na DRP- JOINVILLE com efeitos a contar de 16/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1524/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 93395/2022, **EDSON WANDERLEY TABORDA**, mat. nº 0283315-8-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- JOINVILLE para a 7ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 22/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1526/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 93391/2022, o Servidor **REGINALDO HENRIQUE LEITE**, mat. nº 0656790-8-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DRP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 16/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 1527/GAB/DGPC/PCSC, de 19/08/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 93420/2022, o Servidor **EMILIO BARBOSA NEIS**, mat. nº 0619157-6-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na 1ª DPCO- JOINVILLE, com efeitos a contar de 06/09/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1529/GAB/DGPC/PCSC, de 22/08/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 93347/2022, **PRISCILLA GLENIA KOLLBRUNNER**, mat. nº 0981139-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DRP- JOINVILLE para a CPP- LAGES, com efeitos a contar de 01/09/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 1530/GAB/DGPC/PCSC, de 22/08/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 94096/2022, **RITA DE CASSIA PEREIRA THILLES**, mat. nº 0922362-2-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da 7ª DPCO- JOINVILLE para a DRP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 22/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## Delegado-Geral da Polícia Civil

## ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 1504/GAB/DGPC/PCSC de 17/08/2022. PUBLICADA NO DOE 21839 DE 19/08/2022  
**DESIGNAR**, de acordo com os art. 38, da Lei nº 6.745/85 e art. 4º, II, c, do Decreto 1.860/2022 e, ainda conforme processo PCSC 92072/2022, **EMERSON DE PAULA**, mat. nº 0980959-7-01, para responder pelo cargo de GERENTE DE ORCAMENTO, nível FG-2, DA POLÍCIA CIVIL, em substituição ao titular, **ESTEVAO GIORDANI DELLA ROCCA**, mat. nº 0392156-5-01, durante o usufruto de férias, no período de 12/09/2022 a 27/09/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1507/GAB/DGPC/PCSC de 22/08/2022. PUBLICADA NO DOE 21842 DE 24/08/2022  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e considerando o Processo de Promoção do Subgrupo de Autoridade Policial de 01/04/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **REMOVER** os Delegados de Polícia Civil abaixo relacionados, da Comarca de origem para a Comarca de destino, os quais optaram por escolhas de vagas em Remoção Horizontal, com 5 dias de trânsito, a contar de 01/09/2022:

**Delegados de Polícia Civil de Entrância Especial**

Nome	Matrícula	Destino	Origem
ESTER FERNANDA COELHO	0197926-4-01	6ª DP da Capital	2ª DP da Capital
PATRICIA MARIA ZIMMERMANN D AVILA	0322718-9-01	7ª DP da Capital	DPCAMI São José
EDUARDO ANDRÉ SENNA	0292005-0-01	7ª DP da Capital	2ª DP de Criciúma
RODRIGO RAISER SCHNEIDER	0356696-0-01	3º DP de São José	7ª DP da Capital
ISOMAR AMORIM	0308517-1-01	DPCAMI de Blumenau	1ª DP Blumenau
ALINA ZINNERMANN LARGURA	0308120-6-01	1ª DP da Capital	2ª DP de Blumenau
VITOR BIANCO JUNIOR	0356703-6-01	1ª DP de Criciúma	2ª DP de Criciúma
WILTER DOMINGUES	0262703-5-01	3ª DP da Capital	DPCAMI de Itajaí
RODRIGO EMANUEL MARCHETTI	0254343-5-01	2ª DP de Blumenau	DPCAMI de Blumenau
GIANCARLO ROSSINI	0307659-8-01	DTCA de Balneário Camboriú	DPCO de Balneário Camboriú
ANDRE BORGES MILANESI	0356706-0-01	2º DP de Criciúma	5º DP de Joinville
ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA	0356720-6-01	1ª DP de Itajaí	DPCAMI de Itajaí



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ	76204-1-01	DP da Capital	PCAMI de Itajaí
VALERIO LUIZ DE FARIAS	25945-1-01	DT de Rio do Sul	PCO de Rio do Sul
CRISTINA MARIA SCHAEFER FERLIN	62711-6-01	DP da capital	DP de Joinville
DANILO DA SILVA FERNANDES	50227-0-01	DP de Chapecó	DP de Chapecó
SERGIO ROBERTO DE SOUSA	58660-0-01	DP de Lages	DP de Joinville

### Delegados de Polícia Civil de Entrância Final

Nome	Matrícula	Destino	Origem
LUIZ CARLOS CARDOZO JEREMIAS FILHO	0356705-2-01	DPCO de Imbituba	DPCO de Canoinhas
MARCOS ITO OKUMA	0392499-8-01	DPCO de Itapema	DPCO de Indaial
THIAGO COSTA	0392514-5-01	DPCO de Biguaçu	DPCO de Itapema
MONICA MANGANELLI COIMBRA FORCELLINI	0322175-0-01	DPCO de Biguaçu	DPCO de Navegantes
ULISSES GABRIEL	0381835-7-01	DPCO de Urussanga	DPCO de Orleans
NILSON LUIS DE OLIVEIRA CEZAR	0650168-0-01	DPCO de Itapema	DPCO de Porto União
FABIANO RIBEIRO DA ROCHA	0658347-4-01	DPCO de Santo Amaro da Imperatriz	DPCAMI de São Joaquim
LUANA CHAVES CERVI BACKES	0358968-4-01	DPCO de Porto Belo	DPCO de São Joaquim
LUIZ FELIPE VALLES ROSADO	0650224-5-01	DPCO de Itapema	DPCO de São Bento do Sul
SAVERIO SARUBBI	0381829-2-01	DPCO de Camboriú	DPCO de Piçarras
ALAN PINHEIRO DE PAULA	0650218-0-01	DPCO de Camboriú	DPCO de São Francisco do Sul
BRUNO EFFORI	0392452-1-01	DPCO de Pomerode	DPCO de Gaspar
RICARDO SAROLDI CHAVES	0392513-7-01	DPCO de Camboriú	DPCO de Barra Velha
ANDRE LUIZ BERMUDEZ PEREIRA	0650543-0-01	DPCO de Itapema	DPCO de Orleans
MARCUS VINICIUS FRAILE	0650166-4-01	DPCO de Camboriú	DPCO de Porto União





## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FERNANDO PADILHA FIGUEIREDO	0650206-7-01	DPCAMI de Ituporanga	DPCO de Ituporanga
MAURICIO PRETTO	0392501-3-01	DPCO de Araranguá	DPCO de Camboriú
ABEL MANTOVANI BOVI	0650223-7-01	DPCO de Tijucas	DPCO de Orleans
WEYDSON DA SILVA	0650170-2-01	DPCO de Navegantes	DPCO de São Francisco do Sul
TANIA CRISTINA DUARTE HARADA	0381812-8-01	DPCO de São Francisco do Sul	DPCO de Mafra
GUSTAVO OLIVEIRA ALTEMAR	0650454-0-01	DPCO de Tijucas	DPCO de Xanxerê
RAPHAEL SOUZA WERLING DE OLIVEIRA	0650457-4-01	DPCO de Pomerode	DPCO de Timbó
MARCELO VIANNA	0650181-8-01	DPCO de Içara	DPCO de Araranguá
OSNEI VALDIR DE OLIVEIRA	0924519-7-02	DPCO de Navegantes	DPCO de Canoinhas
BEATRIZ RIBAS DIAS DOS REIS	0658341-5-01	DPCO Piçarras	DPCO de Caçador
DANIEL SCLIFO ZUCON	0658326-1-01	DPCO de Ituporanga	DPCO de Caçador
JUCINES DILCINEIA FERREIRA	0658563-9-01	DPCO de Braço de Norte	DPCAMI de Campos Novos
LEONARDO DA SILVA	0658495-0-01	DPCO de Imbituba	DPCO de Curitiba
BRICIA CAROLINA COSTA E ROSA	0392451-3-01	DPCAMI de Curitiba	DPCO de Curitiba
THIAGO FERNANDO DOS SANTOS REIS	0650217-2-01	DPCAMI de Laguna	DPCO de Araranguá
LUCAS FERNANDES DA ROSA	0658662-7-01	CPP de Araranguá	DPCO de Fraiburgo
HENRIQUE GONCALVES MUXFELDT	0650429-9-01	DPCO de Laguna	DPCAMI de Campos Novos
PATRICIA CRISTINA FRONZA VIEIRA	0340272-0-01	DPCO de Gaspar	DPCO de Xanxerê
ISMAEL GUSTAVO JACOBUS MARMITT	0658317-2-01	DPCO de Timbó	DPCAMI de Videira
WELLINGTON GUSTAVO SPIACCI	0650186-9-01	DPCAMI de Porto União	DPCO de Porto União
FERNANDO LUCIO MENDES	0658325-3-01	CPP de Laguna	DPCO de Maravilha
ANA SILVIA SERRANO	0378477-0-03	DPCO de Gaspar	DPCO de Curitiba

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Delegado-Geral da Polícia Civil  
(republicada por incorreção)**

**PORTARIA Nº 1508/GAB/DGPC/PCSC de 18/08/2022.** PUBLICADA NO DOE 21839 DE 19/08/2022  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, considerando o Processo de Promoção de 01/04/2022 do Subgrupo Autoridade Policial, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PROMOVER POR ANTIGUIDADE**, com 15 dias de trânsito, a contar de 01/09/2022, ao cargo de:

**Delegado de Polícia Civil de Entrância Especial**

Nome	Matrícula	Destino
ENIO DE OLIVEIRA MATOS	0322719-7-01	4ª DP da Capital
NAZIL BENTO JUNIOR	0322714-6-01	DTCA de Tubarão
MAURO CANDIDO DOS SANTOS RODRIGUES	0356719-2-01	1ª DP da Capital
GIOVANNA DEPIZZOLATTI	0308631-3-01	5ª DP da Capital
ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI	0298986-7-02	CPP de Balneário Camboriú
ELISABETE DA CRUZ PARDO	0356691-9-01	DPCO de Rio do Sul
ANTONIO LUCIO ANTUNES GODOI	0356707-9-01	DPCAMI de Blumenau
DIEGO ARCHER DE HARO	0356690-0-01	2ª DP de Criciúma
CLAUDIO MONTEIRO	0356709-5-01	DPCO de Palhoça
GISELE DE FARIA JERONIMO	0316051-3-01	DPCAMI de Palhoça
FERNANDO PAGANI POSSAMAI	0391877-7-01	DPCAMI de Criciúma
RODRIGO FALCK BORTOLINI	0356695-1-01	CPP da Capital
TATIANA DA ROCHA KLEIN	0359850-0-01	2ª DP de São José
FABIANO RIZZATTI TONIAZZO	0360335-0-01	CPP de Lages
MARCOS GIOVANNI SILVA	0254899-2-02	DPCO de Brusque
LUCIANA RODERMEL		2ª DP de Lages
LARISSA ANTUNES DOS SANTOS	0303995-1-01	2ª DP da Capital
ALESSANDRA COLPANI RABELLO	0362547-8-01	CPP da Capital
RODOLFO SERAFIM CABRAL	0362570-2-01	CPP da Capital
RODRIGO PIRES GREEN	0362569-9-01	CPP da Capital
ADEN CLAUS CEBER PEREIRA	0378444-4-01	DPCO de Balneário Camboriú
RUTH HENN	0322716-2-01	DPCAMI de Balneário Camboriú
FEDRA LUCIANA KONELL ALCANTARA DA SILVA	0315353-3-02	8ª DP da Capital
MARCELO SANTOS DE BITENCOURT	0322727-8-02	CPP de Tubarão
IGHOR SIQUEIRA DE ARAUJO	0384313-0-01	DPCAMI de Balneário Camboriú
ALBER ROSA DE FIGUEIREDO	0222085-7-01	8ª DP da Capital



**SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

RUBENS ALMEIDA PASSOS DE FREITAS	0362550-8-01	7ª DP de Joinville
MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR	0329131-6-01	2º DP da Capital
LAURITO AKIRA SATO	0378431-2-01	2ª DP de São José
RODRIGO CORONHA	0378441-0-01	CPP de Balneário Camboriú
RODOLFO FARAH VALENTE FILHO	0378446-0-01	CPP de Itajaí
CRISTHIAN GEORGE SIQUEIRA	0378456-8-01	1ª DP de Blumenau
TATIANA BRESSANE DE OLIVEIRA	0378382-0-01	CPP de Itajaí
ALESSANDRO DE SOUSA ISOPPO	0378755-9-01	DPCAMI de Palhoça
ARI JOSE SOTO RIVA	0378454-1-01	2ª DPCO de Criciúma
SIRLEI GUTOSKI	0378393-6-01	2ª DP de Joinville
GLADEMIR PAULO LANGA	0378435-5-01	CPP de Chapecó
MARCOS ALESSANDRO VIEIRA ASSAD	0384318-1-01	1ª DP de São José
CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTAO	0330683-6-01	DPCO de Tubarão
CARLOS EMILIO DA SILVA	0295710-8-01	1ª DP de Criciúma

**Delegado de Polícia Civil de Entrância Final**

Nome	Matrícula	Destino
GISELLE CRISTIANE COSTA LIMA	78377-4-01	PCO de Orleans
ANDRE GAZZONI COLTRO	78458-4-01	PCO de Sombrio
CARLOS DIEGO DE ARAUJO PINTO E LIMA	50226-1-01	PCO de Braço do Norte
LUIZ EDUARDO MELLO DA CUNHA GASPAR	78402-9-01	PCO de Ituporanga
LEANDRO LOPES DE ALMEIDA	58309-1-01	PCO de Rio Negrinho
MARCELA SANAE FRANCA GOTO	58308-3-01	PCO de Xanxerê
RICARDO GUEDES DA CUNHA	58508-6-01	PCO de Curitibaanos
ANDRE LUIS CEMBRANELLI BARBETA	58669-4-01	PCAMI de Videira
SAUL BOGONI JUNIOR	58344-0-01	PCAMI de Caçador
RUBEM ANTONIO TESTON DA SILVA	58302-4-01	PCO de Maravilha
LEANDRO MIOTO RAMOS	58311-3-01	PCO de Xanxerê
RONNIE REIS ESTEVES	58301-6-01	PCAMI de Caçador

Florianópolis, 18 de agosto de 2022

**MARCOS FLÁVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 1509/GAB/DGPC/PCSC de 22/08/2022.** PUBLICADA NO DOE 21842 DE 24/08/2022  
**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, considerando o Processo de Promoção de 01/04/2022 do



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Subgrupo Autoridade Policial, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PROMOVER POR MERECIMENTO**, com 15 dias de trânsito, a contar de 01/09/2022, ao cargo de:

**Delegado de Polícia Civil de Entrância Especial**

Nome	Matrícula	Destino
ALAN JOSE DE AMORIM	0330700-0-01	4ª DP da Capital
ELIANE MARCIA CHAVES	0362565-6-01	DPCAMI de Tubarão
ADRIANO KRUL BINI	0378396-0-01	6ª DP de Joinville
HENRIQUE STODIECK NETO	0358718-5-01	DPCAMI de Blumenau
ANA CLAUDIA RAMOS PIRES	0362567-2-01	CPP da Capital
RICARDO COELHO DE SOUZA LABES FERREIRA	0362559-1-01	DPCO de Balneário Camboriú
EDIANA GRENZEL PERSON	0378390-1-01	DPCAMI de Chapecó
LISIANE JUNGES	0378376-6-01	CPP de Chapecó
GRACE MARY DE ALMEIDA CLOS	0312063-5-02	2ª DP de Itajaí
VIVIAN GARCIA SELIG	0378406-1-01	DPCO de Tubarão
RODRIGO CARRICO LEMES	0378451-7-01	CPP de Balneário Camboriú
VERDI LUZ FURLANETTO	0379006-1-01	CPP de São José
RAPHAEL IKAWA LANZELOTI	0378449-5-01	DPCAMI de Blumenau

**Delegado de Polícia Civil de Entrância Final**

Nome	Matrícula	Destino
FLAVIA RIGONI GONCALVES	0392887-0-02	DPCO de Rio Negrinho
CAMILA RIZZO ANDRIOLI	0658657-0-01	DPCAMI de Xanxerê
JEFERSON ALESSANDRO PRADO COSTA	0658315-6-01	DPCAMI de Concórdia
PEDRO HENRIQUE DE PAULA E SILVA MENDES	0658343-1-01	DPCO de Caçador

Florianópolis, 22 de agosto de 2022

**MARCOS FLÁVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

(republicada por incorreção)

PORTARIA- Nº 1528/GAB/DGPC/PCSC, de 22/08/2022. PUBLICADA NO DOE 21842 DE 24/08/2022

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base no inc. V do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 94259/2022, concede **EXONERAÇÃO** a **VANESSA LILIAN BRANCO WINK**, mat. nº 0619282-3-01, lotada na DPMU- POUZO REDONDO, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, com efeitos a contar de 22/08/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

**RESOLUCAO Nº 24/GAB/DGPC/PCSC**. PUBLICADA NO DOE 21842 DE 24/08/2022

Altera a Resolução nº 023/GAB/DGPC/PCSC/2021, que dispõe sobre o registro, inclusão, controle e manutenção de regularidade da frota de veículos oficiais.

O **Delegado-Geral da Polícia Civil** do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 23 da Lei Complementar nº 55, de 29 de maio de 1992, e de acordo com o que consta nos autos do processo PCSC 135066/2019;





## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Resolução nº 023/GAB/DGPC/PCSC/2021, publicada no DOE nº 21.650, de 19.11.2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Compete ao Gerente de Apoio Operacional efetivar o registro e a inclusão, bem como controlar e manter a regularidade dos veículos oficiais da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, auxiliado pelos gestores das unidades, que constantemente deverão conferir a lotação, a manutenção e a documentação da frota regional, adotando as providências necessárias para sua regularização

.....  
.....  
§ 2º O Gerente de Apoio Operacional, o Gerente de Patrimônio e os responsáveis pelas áreas de gestão patrimonial, de gestão da frota e das unidades administrativas da Polícia Civil deverão se comunicar e se articular permanentemente para o cumprimento dos preceitos legais que disciplinam a regularização da frota." (NR)

Art. 2º O artigo 2º da Resolução nº 023/GAB/DGPC/PCSC/2021, publicada no DOE nº 21.650, de 19.11.2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º.....  
.....

I - estejam em boas condições de uso, atestado por oficina mecânica e pelo Delegado de Polícia requerente;  
II - não tenham mais que 5 (cinco) anos de uso ou mais de 60.000 Km rodados, independente do estado em que se encontrem, analisados na data do pedido; e

III - em substituição de outro veículo que apresente tempo de uso e quilometragem maiores em relação ao veículo que será incluído na frota, ainda que este não atenda aos requisitos do inciso II deste artigo.

§ 1º O veículo recebido a título de cessão de uso que for incluído na frota deverá obrigatoriamente ser restituído caso demande mais de 10% do seu valor de mercado em manutenções preventivas ou corretivas no prazo de um ano, ou mais que 30% contados da data de sua inclusão.

§ 2º No caso do inciso III deste artigo, em havendo devolução do veículo incluído na frota, qualquer que seja o motivo, não terá a respectiva Unidade Policial direito a sua compensação." (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de agosto de 2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.





**EDITAL Nº 002- R/ACADEPOL/2022 (retificador)**

Retifica o Edital n. 002/ACADEPOL/2022 publicado no Boletim Interno Digital da Polícia Civil de Santa Catarina – Ano 4, nº 30/2022, de 20 de julho de 2022.

O Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e o Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (ACADEPOL), nos termos do art 1º, inciso II do Regimento Interno da ACADEPOL.

**CONSIDERANDO** que o Edital n. 002/ACADEPOL/2022 que regulamenta o processo seletivo para a “Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública e Investigação Criminal Aplicada” disponibilizou 40 (quarenta) vagas para policiais civis do Estado de Santa Catarina, 2 (duas) vagas para Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina, 2 (duas) vagas para Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina e 2 (duas) vagas para Polícia Civil do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** que os inscritos no certame totalizaram 34 (trinta e quatro) policiais civis do Estado de Santa Catarina, 2 (dois) integrantes da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina e 1 (um) integrante da Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** considerando, assim, que a quantidade de inscritos não atingiu o total de vagas disponíveis;

**CONSIDERANDO** que a prova de que trata o item 5 do Edital n. 002/ACADEPOL/2022 foi prevista como critério objetivo para a seleção de candidatos, na hipótese de que a demanda fosse superior à quantidade de vagas;

**CONSIDERANDO** que o princípio da eficiência do serviço público aponta para desnecessidade de manutenção da referida prova objetiva como forma de economia de recursos humanos e materiais .

**RESOLVEM:**

1. Fica revogado o item 5 do Edital n. 002/ACADEPOL/2022 e todas as demais disposições relativas à prova objetiva, que passa a ser inexigível;
2. O item 10 do Edital n. 002/ACADEPOL/2022 que trata da homologação do resultado final passa a vigorar com a seguinte redação:

“10. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

A ACADEPOL disponibilizará a homologação do resultado final do processo seletivo até o dia 26/08/2022 no site [www.acadepol.sc.gov.br](http://www.acadepol.sc.gov.br) e para os e-mails cadastrados no ato da inscrição” (NR).



Florianópolis, 19 de agosto de 2022.

**André Luiz Bermudez Pereira**

Delegado de Polícia  
Diretor da ACADEPOL

**Marcos Flávio Ghizoni Júnior**

Delegado-Geral da Polícia Civil



**SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA**

Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.





| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações  
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 17 de agosto de 2022 e 24 de agosto de 2022

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

[getic@pc.sc.gov.br](mailto:getic@pc.sc.gov.br)

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

[gepes-portarias@pc.sc.gov.br](mailto:gepes-portarias@pc.sc.gov.br)

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2022. ANO 01 Nº 01

Página 22 de 22